



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Rua José Benedito, 189, 3º andar, sala 11 – Bairro Santa Efigênia – Itabirito – MG.

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

INDICAÇÃO _____, 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo instalação de placa de “proibido jogar lixo”.

Senhor Presidente,

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando a instalação de placa de “proibido jogar lixo” na Alameda Inácio das Candeias, rua paralela à Rua José Sans, próximo à entrada lateral da SEMED.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido se dá em razão de recorrentes reclamações de moradores e transeuntes acerca do descarte irregular de resíduos no local, situação que tem causado acúmulo de lixo, mau cheiro e risco de proliferação de insetos, roedores e outros vetores prejudiciais à saúde pública.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2025.

VEREADOR LÉO DO SOCIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Rua José Benedito, 189, 3º andar, sala 11 – Bairro Santa Efigênia – Itabirito – MG.

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

